



PORTARIA N.º 146/2025

17 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. **Ivone Sarate**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 15 de janeiro de 2025.

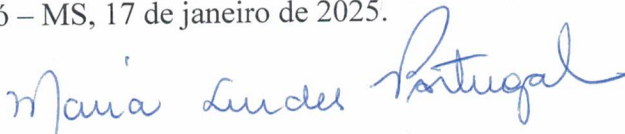
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a **Sra. Ivone Sarate**, matrícula nº 9952244/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 15 de janeiro de 2025.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 17 de janeiro de 2025.

  
**Maria Lurdes Portugal**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>2767</u> na data <u>28 / 01 / 2025</u>
Pág. <u>113</u>